

**DECRETO Nº 9.558 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005**

**Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2005**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2005, que com este se publica.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, em 28 de setembro de 2005.

**PAULO SOUTO**  
*Governador*

Ruy Tourinho  
Secretário de Governo

Albérico Machado Mascarenhas  
Secretário da Fazenda

Marcelo Barros  
Secretário da Administração

Armando Avena Filho  
Secretário do Planejamento

Anaci Bispo Paim  
Secretária da Educação

Eraldo Tinoco  
Secretário da Infra-Estrutura

José Luiz Pérez Garrido  
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Sérgio Ferreira  
Secretário da Justiça e Direitos Humanos

Pedro Barbosa de Deus  
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

José Antonio Rodrigues Alves  
Secretário da Saúde

Edson Sá Rocha  
Secretário de Segurança Pública

Eduardo Oliveira Santos  
Secretário do Trabalho e Ação Social

Paulo Renato Dantas Gaudenzi  
Secretário da Cultura e Turismo

Clodoveo Piazza  
Secretário de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais

Roberto Moussallem de Andrade  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Jorge Khoury Hedaye  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação